



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 356

de 03 de setembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 264, de 09 de agosto de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, ítem II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação em transferência, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

Transferência SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 02.09.93	CR\$ 2.166.445,81
Orçado	Cr\$ 1.500.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 2.978.863,03
Orçado	CR\$ <u>1.500.000,00</u>
Excesso provável	CR\$ 1.478.863,03
(-) Decretos nº 334,338,346 e 347	CR\$ <u>965.000,00</u>
Subtotal	CR\$ 513.863,03
Este Crédito Suplementar	CR\$ <u>485.000,00</u>
Saldo	CR\$ 28.863,03



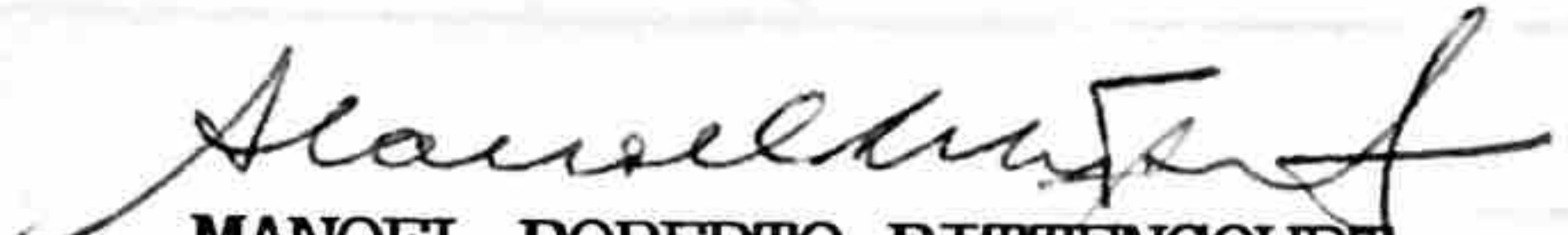
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Cont... *DECRETO Nº 304 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993*

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREQ. Nº DE TERMO DE REFERÊNCIA	VALOR - R\$
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 1993.	
...	120.000,00
...	65.000,00
...	270.000,00
...	100.000,00
TOTAL	485.000,00


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

